



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 029/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 10550/2022

Modalidade: Pregão 029/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

O Município de São Simão – GO, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 740/2022 de 13 de maio de 2022, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

O presente Edital adota o modelo dos pregões eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 06/07/2022 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 06/07/2022 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 Art. 1º § 2 - I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.1.1 - Em relação aos itens 63, 192 e 276, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.1.2 - Os demais itens são destinados EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.1.3 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar desses itens, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.1.3.1. O BENEFÍCIO REFERIDO NOS ITENS ACIMA, SERÁ EFETIVADO PARA

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ESTABELECEMOS A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 48 DA LC 123/2006.

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 387,80

a.2 – Para as MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.2 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e horário marcados para início da sessão pública via internet;

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão – GO;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro e (apresentação do mesmo na habilitação) ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,

quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,

salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.10 - DECLARAÇÕES:

a) ANEXO II – Declaração Única

9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

numeração do contrato que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.2.24 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a

decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Registro da Ata;

14.2 - Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata com Registro dos Preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da proponente;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

14.4 - Do fornecimento dos Itens: O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizados de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento;

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 - DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 - O Item deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Emissão da Autorização do Fornecimento, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 - DA CONTRATADA:

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 - DA CONTRATANTE:

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não mantiver a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.2 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>

18.4 - Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração

MATERIAL DE CONSUMO

01.01.02.04.122.0428.2.005.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0036

Sub-elemento – 16



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Secretaria Municipal de Planejamento

MATERIAL DE CONSUMO

01.01.03.04.121.0428.2.007.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0078

Sub-elemento – 16

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

MATERIAL DE CONSUMO

01.01.08.15.452.1528.2.022.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 00241

Sub-elemento – 16

Secretaria Municipal de Turismo

MATERIAL DE CONSUMO

01.01.11.23.695.2328.2.031.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 00332

Sub-elemento – 16

Secretaria de Assistência Social

MATERIAL DE CONSUMO

01.05.01.08.244.0828.2.042.3.3.90.30

Ficha Orçamentária – 00448

Sub-elemento – 16

Manutenção Bloco de Assistência Farmacêutica

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.303.1028.2.050.3.3.90.30

Ficha Orçamentária - 00624

Sub – elemento – 16

Manutenção De Atendimento As UBS-ESF

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.301.1028.2.048.3.3.90.30

Ficha Orçamentária – 00566

Sub -elemento – 16

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.122.1028.2.047.3.3.90.30

Ficha Orçamentária – 00530

Sub – elemento – 16

Manutenção Das Atividades Da Casa De Apoio Em Saúde

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.122.1028.2.064.3.3.90.30

Ficha – 00544

Sub- elemento – 16

Manutenção Das Atividades – SAMU

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.068.3.3.90.30

Ficha – 00615

Sub – elemento - 16



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Manutenção Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.049.3.3.90.30

Ficha – 00597

Sub – elemento - 16

Manutenção Das Atividades Saúde Bucal

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.301.1028.2.065.3.3.90.30

Ficha – 00576

Sub – elemento - 16

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão - GO;

21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

a) ANEXO I – Termo de Referência;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- b) ANEXO II – Declaração Única
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

São Simão - GO, 20 de junho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a eminente necessidade de aquisição de material de expediente e armarinhos, visando a manutenção das diversas atividades cotidianas dos órgãos da administração pública municipal, faz-se necessária a aquisição dos materiais abaixo identificados, com o intuito de manter o desenvolvimento destas atividades.

3. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA:

A(s) empresa(s) vencedora(s) no procedimento licitatório deverá(ão) fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, as secretarias poderão solicitar da empresa vencedora a apresentação de amostras dos produtos para confirmação da qualidade pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO.

Os materiais, identificados neste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela ABNT.

3.1. QUANTIDADES:

As quantidades constantes neste Termo de Referência são mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração a sua aquisição total e sim conforme necessidade. Abaixo relação dos itens com descrição:

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	UN	80	39407	AGENDA - Comprimento x Largura: 20 cm x 15 cm: Material da capa: Couro: Tipo de encadernação: Cosido Descrição: Contém: Dados pessoais, comerciais e anotações; Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado a lua do dia, sendo um dia por página (com exceção dos finais de semana); Planejamento; Índice telefônico e Mapa. 100L. Detalhes do Produto. Agenda Capa Lisa Preta - Capa: Couro Sintético 0,6mm - Miolo de Agenda Diária - 2x2 Cores - 344 páginas - Off-set 63g com Mapa 4x4 Cores - Formato da Agenda: 145x200mm.
2	UN	145	40886	AGENDA CAPA DURA Comprimento x Largura: 20 cm x 15 cm: Descrição: Contém: Dados pessoais, comerciais e anotações; Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado a lua do dia, sendo um dia por página (com exceção dos finais de semana); Planejamento; Índice telefônico e Mapa. 100L. Detalhes do Produto. Formato da Agenda: 145x200mm.
3	UN	125	40887	AGENDA CAPA DURA PEQUENA - 105MM X148MM ANO 2022 - Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4	UN	10	40936	AGUARRAZ MINERAL 500 ML (REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX)
5	UN	15	40945	AGULHA 75/11 PARA OVERLOQUE INDUSTRIAL
6	UN	15	40949	AGULHA 90/11 PARA MAQUINA ELGIN
7	UN	45	40947	AGULHA 90/14 PARA MAQUINA RETA INDUSTRIAL
8	UN	15	40948	AGULHA 90/14 PARA ZIG ZAG
9	UN	60	40888	AGULHA PARA BORDADO MANUAL SEM PONTA VÁRIOS TAMANHOS (Nº 12, 14, 16, 18) - TAMANHO SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
10	UN	60	40889	AGULHA PARA BORDADO MANUAL SEM PONTA VÁRIOS TAMANHOS (Nº 22, 24, 26) - TAMANHO SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
11	UN	50	40890	AGULHA PARA CROCHÊ - Nº 02 OU 04 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
12	UN	60	40891	AGULHA PARA CROCHÊ - Nº 08 OU 12 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
13	UN	20	40892	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 05
14	UN	20	40893	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 3/2
15	UN	40	40894	AGULHA PARA FIO DE MALHA - Nº 06 OU 09 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
16	UN	30	40895	AGULHA PARA FIO DE MALHA - Nº 10 OU 12 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
17	UN	20	40897	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 05 OU 06 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
18	UN	10	40898	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 10
19	UN	10	40896	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 3/2
20	CX	5	40899	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 - 22 MM ? CAIXA C/ 100 UNID. ? REFERÊNCIA BACCHI, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE
21	PCT	3	40905	ALFINETE MARCADOR DE CROCHÊ E TRICÔ, TIPO CADEADO, FEITO EM RESINA PLÁSTICA, PCTE. COM 50 UNID, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,2 X 1CM
22	UN	60	27965	ALMOFADA CARIMBO Nº03 - PRETA Recarregaveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: preta. Produto de referencia Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)
23	UN	162	23572	ALMOFADA P/CARIMBO N 4
24	UN	20	40965	ANILINA LÍQUIDA 10 ML, UTILIZADO COMO CORANTE, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.
25	UN	70	2262	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.
26	UN	3	13458	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA COMPLETO
27	UN	670	27966	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO 125LV Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003659/2012, INNAC0061, INMETRO. Produto referencia Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
28	CX	100	2264	APONTADOR SIMPLES CX C/12 UNID
29	UN	100	14123	ARGOLAS PARA CHAVEIRO
30	UN	50	9758	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL - CAPACIDADE DE 150 KG;- VISOR DE LCD;- PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

31	UN	940	13010	BALAO EM LATEX Nº 7 C/ 50 UNIDADES (CORES: AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO)
32	UN	220	40900	BALAO EM LATEX Nº 7 C/ 50 UNIDADES (CORES: PRATA OU DOURADO)
33	UN	20	40926	BARALHO DE PAPEL, COM 54 CARTAS, REFERÊNCIA COPG, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
34	UN	75	40902	BARBANTE COLORIDO Nº 6 NOVELO 600 GR.(CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
35	UN	75	40903	BARBANTE COLORIDO Nº 8 NOVELO 600 GR.(CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
36	UN	35	40901	BARBANTE CRU N 06 1KG
37	UN	30	21000	BARBANTE CRU N 08 1KG
38	UN	10	40937	BASE ACRILICA P/ ARTESANATO 250 ML (REFERÊNCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX)
39	PCT	226	2270	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)
40	PCT	24	2269	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.
41	UN	8	40928	BETUME COLORS 60 ML - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA (REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX)
42	UN	10	40929	BETUME DA JUDEIA EM CERA, BISNAGA DE 60 ML - REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX
43	PCT	1.730	1956	BLOCO ADESIVO POSTITES CORES VARIADAS- 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA PACOTE COM 4 UNIDADES
44	UN	1.210	17119	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 POST IT C/400FLS NEON CORES
45	UN	300	24328	BLOCO DE RASCUNHO C/100FLS
46	CX	5	41113	BOBINA DE PAPEL PARA CAULCULADORA 57MM X 30M ? CAIXA COM 10 UNID.
47	BN	15	22438	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO - 80 GRS LARG 120 CM COM 260 METROS
48	UN	50	28020	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO 60CM
49	UN	10	40906	BOLA DE ISOPOR 100MM
50	UN	10	26704	BOLA DE ISOPOR 150MM
51	UN	10	40907	BOLA DE ISOPOR 250MM.
52	PCT	20	40909	BOLA DE ISOPOR 50MM - PCTE C/ 10 UNID.
53	PCT	10	40908	BOLA DE ISOPOR 75MM - PCTE C/ 10 UNID.
54	UN	50	39680	Bolsa Para Agente Comunitário De Saúde Acs e Agente de Endemias COM LOGO.BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA. Dimensões: ALTURA: 32 CM. LARGURA: 36 CM. PROFUNDDDIDADE:20 CM. COM FECHO.Tipo de bolsa: AGENTE DE SAUDE. MARCA MELHOR OU IGUAL CCR.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

55	CX	121	17898	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 CAIXA CONTENDO 40 UN
56	UN	680	27970	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m2 com cores lisas sortidas. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.
57	UN	50	6827	CADERNO BROCHURA- CAPA DURA PEQUENO 48 F
58	UN	30	23591	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA
59	UN	20	976	CADERNO CALIGRAFIA 40 FLS.
60	UN	775	6512	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS 01 MATERIA
61	UN	35	20813	CADERNO DE DESENHO GD 60 FLS CAPA DURA
62	UN	1.320	40849	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA PLÁSTICO AZUL MEDINDO 250 X 130 X 350MM
63	CX	1.005	27972	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - CAIXA C/ 25 UNIDADES. Características do Produto Armazene seus documento, comprovantes ou contratos com segurança e proteção. Especificações: Feito em papelão, Onda simples tipo B. com duplo fechamento e trava Interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm. Produto de referencia Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade
64	UN	330	27973	CAIXA BOX POLIONDA GIGANTE POLIPROPILENO - AZUL - para arquivo morto: material de Qualidade, resis espessura de no minimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estru caixa e garante que com o passar do tempo o produto nao se desfaça. Em papelao. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de auto travamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical. Dimensões aproximadas: 380 x 175 x 290cm. Produto de referencia Frugis ou prod similar ou de melhor qualidade.
65	UN	202	7668	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULAVEL - Características dos Produtos. articulavel injetada em poliestireno com tras bandejas no tamanho OFcio. Proporciona arquivamento rapido de forma vertical. Especificações: Caixa correspondencia tripla articulação Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Produto de referencia Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade"
66	CX	639	27326	CAIXA DE CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTIAS CAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
67	CX	651	27323	CAIXA DE CANETA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC,COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

68	CX	338	27324	CAIXA DE CANETA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
69	UN	45	40920	CAIXA DE MDF 15x15x5CM COM TAMP A
70	UN	25	40921	CAIXA DE MDF 25x25x12M COM TAMP A
71	UN	70	40919	CAIXA DE MDF 8X8X5CM COM TAMP A
72	UN	105	21797	CAIXA ORGANIZADORA 44X31 - ESTAMPADA
73	UN	166	40850	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE AZUL EM POLIPROPILENO, MEDINDO 437x310x240mm, COM PEGADORES LATERAIS FECHADOS.
74	UN	274	27974	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Características Gerais: Calculadora Basica Preta, De mesa, 1 Digtos, Funções GT e UM, Funções: GT, M.U, Porcentual, Características: Memória, Tamanho da tela linha, N° de caracteres: 12 digitos, Teclas:%, GT, Corretora, Duplo Zero, Memória: Memória M-/M+, Alimentação: Bateria 1.5V e/ou Solar (Dupla Inteligente), Cor: Preta, Conteśd embalagem: 1 Calculadora de Mesa MX-12B-S4-DC 12 Dķgitos com Bateria Solar? Preta, 1 Manual de Instruções, Termos de Garant Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano. Produto dereferźncia Casio, ou produto similar ou de melhor qualidade.
75	UN	5	40915	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, FUNÇÕES COMO CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO. IMPRESSÃO BICOLOR PARA DIFERENCIAR RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS.FUNÇÃO DE CÁLCULO DE TAXAS E VENDAS COMERCIAIS. VISOR LCD COM 12 DIGITOS. BIVOLT
76	UN	470	40917	CANETA RETROPROJETOR PONTA FINA (CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA) ? A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.
77	UN	340	27978	CANETA HIDROGRÁFICA LONGA
78	CX	648	12886	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, RIGIDO,INQUEBRAVEL, COM TAMP A REMOVIVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAĒOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAĒOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERĮ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA,COM SECAGEM RAPIDA, LAVAVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRAFICA,HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO CONTADOS DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES
79	UN	3	40940	CANETA MARCADOR DE PIROGRAFIA, MARCAÇÃO QUÍMICA PARA QUEIMA DE MADEIRA

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

80	UN	150	40916	CANETA MARCADOR PARA TECIDO PONTA FINA ? VÁRIAS CORES A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
81	UN	10	40941	CANETA MARCADOR PONTA FINA METÁLICA PARA CALIGRAFIA E ARTESANATO, KIT COM 8 UNIDADES
82	UN	322	40918	CANETA RETROPROJETOR PONTA GROSSA (CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA) ? A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.
83	UN	100	14182	CANETINHA COM 12 CORES
84	UN	1.700	153	CARTOLINA CORES VARIADAS
85	UN	8	15356	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 AMARELO/MF
86	UN	8	15378	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 CIANO
87	UN	8	15379	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 MAGENTA
88	UN	14	15380	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 PRETO
89	UN	3	41116	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - AMARELO
90	UN	3	41114	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - CARMIM
91	UN	3	41115	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - CIANO
92	UN	6	41117	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - PRETO
93	UN	50	30117	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL BROTHER TN 660
94	UN	50	18789	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 662 COLOR
95	UN	30	18784	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 662 PRETO
96	UN	1.000	4916	CHAMEQUINHO
97	UN	130	17457	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES C/ ETIQUÊ
98	CX	70	40853	CLIFE, TRANÇADO TIPO TRUNFO EM AÇO NIQUELADO Nº 01, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA BACCHI, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
99	CX	130	27983	CLIPES 1/0 NIQUELADO com 500g, contendo no mínimo 530 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade.
100	CX	558	27985	CLIPES 3/0 NIQUELADO com 500g contendo no mínimo 480 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade
101	CX	580	36194	CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 480 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE. SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. SELO DO INMETRO. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
102	CX	475	27986	CLIPES 6/0 NIQUELADO com 500g contendo no mínimo 220 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade.
103	CX	363	36193	CLIPES 8/0 NIQUELADO - com 500g
104	CX	90	40933	COLA BASTÃO 40GR CAIXA CONTENDO 10 UNID.
105	UN	170	40934	COLA BRANCA 500GR ? REFERÊNCIA: CASCOREZ, ACRILEX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE
106	CX	604	13515	COLA BRANCA 90G C/ 12 UNIDADES
107	UN	30	20978	COLA DE SILICONE
108	UN	30	14117	COLA EXTRA ADESIVO A BASE DE PVA, 1000G, INDICADO PARA AS COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

109	UN	10	40931	COLA GEL P/ DECOUPAGEM FRASCO 60 GR. REFERENCIA: PRODUTO IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX
110	CX	450	6784	COLA GLITTER CORES VARIADAS C/6 CORES
111	UN	135	40935	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20GR, Nº 02 OU 03 ? REFERÊNCIA TECKBOND, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
112	UN	50	732	COLA ISOPOR
113	UN	10	40932	COLA PERMANENTE PARA PEDRARIAS, BISNAGA 25 GR. REFERÊNCIA: TECK BOND T6000, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.
114	UN	60	40930	COLA PERMANENTE PARA TECIDO FRASCO C/ 250 GR. REFERENCIA: MARCA IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX
115	UN	40	40855	COLCHETE LATONADO Nº 11, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C/ 72 UNIDADES.
116	RL	5	40938	CORDÃO SÃO FRANCISCO 6 MM ROLO C/ 10 MT CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA
117	UN	60	2299	CORRETIVO EM CANETA
118	UN	1.110	40854	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 2 MT
119	UN	914	15312	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO -HOMOGENEO, APLICAVEL A PINCEL, COM TAMPAS ROSQUEAVEL, COM SECAGEM RAPIDA, SEM ODOR, BOA COBERTURA, FACIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERA COBRIR NA PRIMEIRA DEMĆO A ESCRITA SEM PERMITIR ALEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 ML
120	UN	2	2300	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL ELETRICO
121	PCT	610	40858	ELÁSTICO AMARELO nº 18, PACOTE C/ 50GR. - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO BASICAMENTE DE BORRACHA NATURAL. MAIS RESISTENTE QUE O ELÁSTICO STANDARD. INDICADOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, DESDE A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS E BANCOS ATÉ O USO NA INDÚSTRIA. O TIPO DE ELÁSTICO, SUAS DIMENSÕES, DUREZA E ELASTICIDADE MUDAM DE ACORDO COM A FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 50GR.
122	UN	100	23326	ENCADERNAÇÃO
123	UN	250	24172	ENFORÇA GATO
124	CX	83	27333	ENVELOPE 25X18,5 CAIXA COM 250 UNIDADES
125	UN	10.600	40959	ENVELOPE A4 BRANCO 240 X 340MM 90GR
126	UN	11.300	28210	ENVELOPE A4 PARDO 22 x 32 cm
127	UN	5.900	40960	ENVELOPE A5 PARDO KRAFT 160 X 230 MM 75GR
128	UN	5.210	40961	ENVELOPE CARTA BRANCO 110 X 230MM
129	CX	265	27991	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 120X170 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.
130	CX	195	27992	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.
131	CX	490	27993	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.
132	CX	80	27994	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.
133	CX	100	27995	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 370X470 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.
134	UN	5.000	40962	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 260 X 360MM ? 90GR
135	UN	5	31451	ESTILETE 18MM
136	UN	160	5959	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL LAMINA LARGA POSSIBILITA VARIAR A EXTENSÃO DA LÂMINA CONFORME NECESSIDADE, POIS POSSUI EMPUNHADURA ERGONÔMICA E SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA. MÍNIMO 18MM E FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. A LÂMINA POSSUI DUPLA AFIAÇÃO COM OITO SEGMENTOS. PRODUTO DE REFERENCIA WESTERN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
137	PCT	80	40963	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, FOLHA TAMANHO CARTA, FORMATO 33,9X101,6MM, PACOTE CONTENDO 100 FL, COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.
138	UN	120	7480	EVA COLORIDO COM GLITER MEDINDO 50X48CM COM 2MM
139	UN	120	2314	EVA ESTAMPADO
140	UN	420	41874	EVA LISO 60X40CMX2MM ? CORES VARIADAS
141	UN	55	769	EXTENSÃO 10 MTS.
142	UN	379	27997	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidavel, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada p apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Devera ser resistente e apresentar perfeito acabamento n bordas para nao causar ferimentos, nem pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Produto de referencia BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade.
143	UN	380	2317	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMOS N 24/6 E 26/6. ACONDICIONADO EM BLISTER PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.
144	RL	90	40970	FIO DE MALHA PREMIUM 25MM X 140MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.
145	RL	10	40971	FIO DE SISAL TAMANHO 300/2, COR NATURAL, ROLO 250G/35M.
146	UN	85	28000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18mmx30m. Produto de referencia 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.
147	UN	1.070	40860	FITA ADESIVA EMPACOTADORA PVC TRANSPARENTE LARGA 48MM x 50MT.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

148	UN	300	40859	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT
149	UN	880	23580	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M PEQUENA - PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO. PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
150	UN	180	40910	FITA CETIM 1CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.
151	UN	150	40911	FITA CETIM 2CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.
152	UN	80	40912	FITA CETIM 3CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.
153	UN	780	4482	FITA CREPE 18MMX50MT USO GERAL
154	RL	10	40972	FITA DE JUTA 100% NATURAL, ARAMADA, MODELO 70, 38MM X 10 MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.
155	RL	7	40973	FITA DE JUTA 100% NATURAL, ARAMADA, MODELO 70, 60MM X 10 MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.
156	PCT	20	40969	FITA FLORAL PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,27 CM X 27 M., PACOTE COM 6 UNID. (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
157	UN	100	41762	FITA FLORAL PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29mm, COR VERDE
158	UN	1.090	27998	FITA KRAFT 18MM X 50M / ADESIVA CREPE Composição: Papel Crespado, adesivo a base de elastômeros, solvente e resinas sintéticas. a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualida Adesoinicial adequada para nao soltar da superficie. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superficies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resis a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 18mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referencia 3M ou produto similar ou de melhor qualidade
159	UN	120	27999	FITA KRAFT 48MM X 50M / ADESIVA CREPE Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliaria, o não existe necessidade de resistencia e temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualida Adesoinicial adequada para nao soltar da superficie. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superficies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resis a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referencia 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.
160	UN	52	20990	FITA MÉTRICA
161	UN	890	5082	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 200MTS
162	PCT	30	31134	FITILHO CORES VARIADAS C/10 UNIDADES, CONTENDO 50 METROS CADA.
163	UN	20	41067	GIZ DE CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNID. CORES VARIADAS
164	CX	5	41068	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, CX CONTENDO 50 UNID.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

165	UN	10	31153	GLITER CORES VARIADAS 100G
166	UN	26	2329	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 240 FL
167	UN	301	41060	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO, ATÉ 30 FL. , APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DE GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER EM METAL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX.
168	CX	30	41061	GRAMPO GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 5.000. PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E MUITO MAIS. A EMBALAGEM VEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 100 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
169	UN	31	41069	GRAMPO GALVANIZADO 23/8, CAIXA COM 5.000. PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E MUITO MAIS. A EMBALAGEM VEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
170	CX	736	28003	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 5.000 grampos galvanizados, com capacidade para grampear de uma vez até 20 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco, Material: Ferro, Caixa com 5000 unidades. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.
171	CX	35	41070	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - ROMEU E JULIETA, 80MM, EM AÇO - CX COM 50 UNID., COR NIQUELADO, 8X1.
172	UN	6	1954	GUILHOTINA MANUAL 450 X 424 REFILADORA
173	CJ	15	39409	Kit 4 Tintas Compatível para Impressora L3250 500ml - Recomendado para impressoras do modelo L3250. Quantidade: 500 ml por unidade. Saída da impressora: Colorido. Peso do produto: 2.39 Quilogramas. Marca melhor ou igual Inova Ink.
174	UN	6	40923	Kit 4 Tintas para Impressora L4150 L4160 L6160 L6171 L6190, Preta Pigmentada (Frasco de 170ml) e CMY Corante (frascos de 70ml) -Marca igual ou melhor que LASERTECK
175	UN	6	40925	Kit 4 Tintas para Impressoras T544, L3110, L3150 sendo BK, Y, C, M, contendo 65ml em cada frasco, Marca igual ou melhor que LASERTECK
176	UN	2	41071	KIT CARTILHA CAMINHO SUAVE CONTENDO LIVROS DE ALFABETIZAÇÃO POR IMAGEM, CALIGRAFIA E DE ATIVIDADES;
177	UN	85	41072	LAPIS DE COR CX COM 12 UNIDS.
178	CX	10	1106	LAPIS DE COR CX. COM 24 UNIDADES - PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL, MULTICOLOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
179	CX	489	2343	LAPIS DE ESCREVER N2 LAPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MINIMO DE 175 MM, LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				(TIPO FABER CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELĆO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.
180	UN	80	41867	LINHA DE COSTURA 120 CONE? 1300 mt -CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA
181	UN	200	41876	LINHA P/ CROCHE CIRCULO 100% ALGODÃO- CORES VARIADAS A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA ? ROLO COM 65MT
182	UN	301	27940	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100FLS medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel Kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referźncia Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade
183	UN	130	28168	LIVRO DE PONTO 100 FLS
184	UN	202	23281	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA GRANDE
185	UN	323	40868	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS- MEDINDO 220 X 160 MM, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS.PRODUTO DE REFERÊNCIA TILIBRA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
186	M	30	41074	MANTA ACRÍLICA AR2 FORRO
187	M	50	41073	MANTA ACRÍLICA PARA ENCHIMENTO,
188	CX	29	41075	MASSA PARA BISCUIT, 85 GR, CORES VARIADAS, CAIXA COM 10 UNID.
189	UN	150	41076	NOVELO DE LÃ 100 GR CORES VARIADAS
190	UN	230	19210	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA
191	UN	1.320	40852	PAPEL A4 PCT COM 100 FL. CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA. MARCA IGUAL OU MELHOR QUE CHAMEX
192	CX	4.020	13987	PAPEL A4 75 G/M2 MEDIDA 210X297 PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75 G/M , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERA SER DE ALTAQUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.
193	RL	50	27942	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLASTICO INCOLOR - plastico adesivo contact - gramatura 75; ? G/m2, comprimento: 25 m; largura: 45 cm. Especificações: Laminado de PVC auto-adesivo, protegido verso, por papel siliconado. Aplicavel na maioria das superficies. Produto de referencia Net Supri, Conta produto similar ou de melhor qualidade.)
194	CX	110	40851	PAPEL CARBONO (100X1) TIPO FILME, 100 FOLHAS, TAMANHO A-4, FORMATO 210 X 297 MM. UMA FACE, CX. COM 100 UNID.
195	UN	30	40942	PAPEL CARBONO VERMELHO- FOLHA A4
196	UN	600	20966	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS PAPEL CARTAO FOSCO, NO FORMATO 500 MM X 660 MM COM 270 G/M , COM TOLERANCIA DE (+/-) 5%.
197	UN	300	14180	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180 G/M² CX C/ 50 FLS.
198	UN	30	11391	PAPEL CELOFANE CORES
199	UN	606	20968	PAPEL COLOR SET VARIAS CORES
200	RL	50	21042	PAPEL CONTACT FLORAL C/10MTS
201	RL	40	41077	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/10MTS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

202	PCT	34	31131	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS C/10 UNIDADES - FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM
203	PCT	30	23655	PAPEL FOTOGRAFICO PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 COM ULTRA BRILHO, DIMENSÕES 210X297MM, FORMADO A4GRAMATURA 180 G ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPELÃO CONTENDO 50 FOLHAS. SECAGEM RÁPIDA, À PROVA D'ÁGUA. IDEAL PARA FOTOS E APRESENTAÇÕES DE IMPACTO.
204	UN	100	11392	PAPEL LAMINADO
205	RL	60	41078	PAPEL P/ PRESENTES ROLO 70X100CM - ESTAMPADAS VARIADAS
206	UN	50	29350	PAPEL SANFONADO
207	UN	60	10092	PAPEL VERGE BRANCO C/ 50 FOLHAS 180G/M2
208	M	100	41079	PASSA FITA BRANCA 2 CM
209	CX	183	23597	PASTA ARQUIVO SUSP.HASTE DE METAL CX50UN
210	UN	620	40872	PASTA AZ LOMBO ESTREITO- CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA (VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL, AMARELO)
211	UN	760	40871	PASTA AZ LOMBO LARGO- CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA (VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL, AMARELO)
212	PCT	1.340	27945	PASTA CANELADA, RESINA POLIPROPILENO- friso para canaleta de 307 mm. Pasta c/ Canaleta, Tamanho: A4, pacote com 12 unidades.Produto de referencia ACP ou produto similar ou de melhor qualidade.
213	UN	1.820	27946	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO - Pesando 290g/m2; no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas. Produto de referencia Deito produto similar ou de melhor qualidade.
214	UN	560	40869	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 20MM- NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS.
215	UN	380	40870	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 40MM - NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS.
216	UN	920	2373	PASTA GRAMPO TRANSP C TRILHO S AB, ELAST
217	PCT	120	23583	PASTA L OFICIO PCT 10UNI TRANSPARENTE
218	UN	30	41080	PASTA PARA MODELAGEM ARTESANATO, 250 ML, REFERÊNCIA: ACRILEX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE
219	UN	50	21156	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA 5CM
220	CX	80	36197	Pasta Plástica Em L A4 Cristal TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES
221	UN	46	23574	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISORIAS TRANSPA
222	UN	28	27948	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS - acompanhando etiquetas de identificados visores divisórias, possuindo fechamento com elastico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios n documentos, medidas aproximadas:23,5 x 33 x 35 cm (axlxp),composiÇÃO: polipropileno, formato a-4. Produto de referencia Faber Castell ou produto similar ou de me qualidade.
223	CX	135	582	PASTA SUSPENSA 240X361MM C/50 UNID
224	PCT	658	13508	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,40MM, COM ELÁSTICO Prensado e suporte

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,45 MM. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES
225	UN	12	41081	PATINA EM CERA, CORES VARIADAS, TUBO COM 37 ML
226	UN	36	9084	PEN DRIVE 32 GB
227	UN	161	3088	PEN DRIVE 8 GB
228	CX	65	2378	PERCEVEJO LATONADO com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diāmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mInimo 100 unidades.
229	UN	185	41082	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MÉDIO, PERFURA ATÉ 30 FL.
230	UN	54	14765	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAL, GRANDE DE MESA - Capacidade para no ma;nimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com reg de tamanho do papel para centralizaçao dos furos. Produto de referencia Net Supri ou produto similar ou melhor qualidade"
231	UN	105	28012	PILHA A76 1.5V ALCALINA ? Características: Atributos Principais: ModeloA76 1,5v. Tamanho da bater Tipo de bateria: NAO Recarregaveis. Voltagem: 1.5Vcc. Quantidade: 1 unidade. Produto de referencia Rayovac, Sony, Philips o produto similar ou de melhor qualidade
232	UN	230	41063	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C - ESPECIFICAÇÕES: PILHAS DE TECNOLOGIA ALCALINA LIVRE DE MERCURIO, SEGURAS PARA O MEIO AMBIENTE. TIPO: ALCALINA C. DADOS COMPLEMENTARES: BLISTER COM 2 PILHAS. PRODUTO DE REFERENCIA DURACELL, RAYOVAC, PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
233	CR	1.330	28008	PILHA ALCALINA PALITO AAA- Especificações: Pilhas de tecnologia alcalina Com uma fór livre de mercurio, pilhas alcalinas seguras para o meio ambiente. Modelo: AM4-B2 Tipo: Alcalina AAA Dimensões Aproximadas: NAO Informado Voltagem:1,5 V. Dados Complementares: Blister com 2 pilhas. Produto de referencia Rayovac, Sony, Ph produto similar ou de melhor qualidade
234	CR	1.140	28006	PILHA ALCALINA PEQUENA AA- Pilha Alcalina AA Embalagem com 4 Unidades. Pilhas alcalinas - for Embalagem de 4 unidades. Ideais para utilização diaria,as pilhas alcalinas estao disponiveis numa gama completa de formatos. Funçao Experimente potencia extra num design inovador que facilita a escolha do consumidor. Ideal para aplicações de elevada potencia que necessitam de energia intensae de longa duraçao, como sistemas Hi-Fi e audio portateis e brinquedos. Designinovador e singular da embalagem, um maior impacto visual. Novos códigosde cores para facilitar a escolha do consumidor. Descrição Técnica: Tensao (V):1,5 Células por u 4.0 Tamanho: AA I LR6. Produto de referencia Rayovac,Sony,Philips ou produto similar ou de melhor qualidade
235	UN	620	28009	PILHA ALCALINA TAMANHO 9V - Fabricadas com alta tecnologia e ingredientes de alta qualidade, as p 9V duram até 8 vezes mais que as pilhas comuns de zinco-carvćo. Descriēćo do Produto: Tipo de produto: Pilha Alcalina 9V. Categoria: 9V. Voltagem (volts): 9

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				V. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 11,0x9,5x1,5cm. Peso liq. Aproximado da embalagem produto (Kg): 50 g. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.
236	UN	250	40873	PILHA BATERIA 3V LITHIUM CR 2016
237	PCT	100	22249	PILHA Bateria de Lítio CR 2032/3V ALCALINA - Bateria 3v Para Placa Mae Cr2032 ? 3416.Principais Vantagens: Capa Nominal: 3v. Contém: 5 Baterias Cada Cadela. Aplicação Principal: Relógios, Calculadoras, Computadores Portateis, Etc. Produto Alta Qualidade.
238	PCT	200	28011	PILHA GRANDE D2 Especificações Técnicas: Pilha Alcalina; Tamanho: Grande; Voltagem: 1,5V; Embalagem com 02 unidades. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de qualidade.
239	UN	1.140	40876	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
240	UN	760	40875	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO REDONDA FINA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
241	UN	1.455	40874	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO REDONDA GROSSA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE QUALIDADE.
242	CX	26	2183	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UNID
243	UN	240	15308	PINCEL PERMANENTE VMP CORES
244	UN	20	23510	PINCEL RETROPROJETOR PRETO PONTA MEDIA
245	UN	25	41097	PINCEL SÉRIA CHATA SÉRIE 815 Nº 0 E Nº 06
246	UN	25	41098	PINCEL SÉRIA CHATA SÉRIE 815 Nº 12 E Nº 18
247	UN	25	41099	PINCEL SÉRIA CHATA SÉRIE 815 Nº 20 E Nº 24
248	UN	60	41087	PINCEL SÉRIE 054 Nº 0 E Nº 4
249	UN	60	41090	PINCEL SÉRIE 054 Nº 12 E Nº 14
250	UN	60	41091	PINCEL SÉRIE 054 Nº 18 E Nº 20
251	UN	60	41088	PINCEL SÉRIE 054 Nº 8 E Nº 10
252	UN	30	41093	PINCEL SÉRIE 055 Nº 12
253	UN	30	41094	PINCEL SÉRIE 055 Nº 16
254	UN	30	41092	PINCEL SÉRIE 055 Nº 8
255	UN	30	41095	PINCEL SÉRIE 056 Nº 00
256	UN	30	41083	PINCEL SÉRIE 061 Nº 04
257	UN	30	41084	PINCEL SÉRIE 061 Nº 08
258	UN	30	41085	PINCEL SÉRIE 061 Nº 12
259	UN	30	41086	PINCEL SÉRIE 061 Nº 16
260	UN	43	4772	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE
261	UN	24	14120	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
262	UN	180	40878	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 1 CM

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

263	UN	380	40877	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 2 CM
264	M	30	41101	PLÁSTICO ESTAMPADO REFORÇADO ? UTILIZADO PARA FORRO DE MESA
265	M	30	41100	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO ? UTILIZADO PARA FORRO DE MESA
266	UN	10	39700	Plugue Adaptador Branco Macho/Femea 2p+T 10 A - PLUGUE ADAPTADOR ENERGIA TIPO: ADAPTADOR COR: BRANCO POLOS: MACHO/FEMEA 2P+T CONTATOS: CILINDRICOS TENSAO MAXIMA: 250V CORRENTE MAXIMA: 10 A . MARCA MELHOR OU IGUAL DANEVA.
267	UN	176	23573	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRILICO
268	UN	187	27956	PRANCHETA DE ALUMÍNIO COM PRENDEDOR INOX Prancheta alumínio. Confeccionada em alumínio, esta prancheta é pratica e simples para ser utilizada. Este modelo é altamente durável prende papel tamanho tipo ofício, A4, menores e muito mais. Ideal para trabalhos com pesquisas, preencher formulários, checar estoques, indicada par uso em escritórios, empresas, comércio e hospitais. Tamanho: Ofício, Cor: Branco, Material: Alumínio, Altura 30.00 cm, Largura: 2.00 cm, Profundidade: 34.00 cm. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.)
269	UN	112	584	PRANCHETA EM ACRILICO 22X33 CM.
270	UN	30	7494	PRENDEDOR DE ROUPAS C/12UNID
271	UN	11	4773	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 150X120CM
272	UN	17	41102	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 60CM
273	UN	90	28188	RÉGUA (30 CM) REFORÇADA
274	UN	520	27957	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO - medindo 30 (Trinta) cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; transparente. Dimensões: 310 x 34 x 3mm. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
275	UN	6	41763	RÉGUAS DE MODELAGEM PARA CORTE E COSTURA - KIT COM 3 MODELOS
276	PCT	664	39702	Saco Transparente Reforçado 50x80 Cm (100 Unds) - Descrição: Saco plástico. Tamanho: 50x80. Largura 50cm. Comprimento 80cm. Cor: transparente. Suporta até 50 kg. Material: Polietileno Virgem. Espessura: SUPER RESISTENTE (0,10) . MARCA MELHOR OU IGUAL PLASTG.
277	FD	230	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA
278	PCT	2.730	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNIDADES
279	M	50	41103	TECIDO AMERICANO CRU
280	M	65	41104	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 1,40 DE LARGURA
281	M	60	41760	TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO - CORES VARIADAS
282	M	90	41105	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, 1,40M DE LARGURA

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

283	M	70	41106	TECIDO JUTA NATURAL CRU, COMPOSTO DE FIBRA NATURAL VEGETAL, 1,40M DE LARGURA, 360 DE GRAMATURA
284	M	80	41107	TECIDO PARA VAGONITE - CORES VARIADAS
285	M	120	41108	TECIDO POPELINE 100% ALGODÃO, 1,40 DE LARGURA - ESTAMPAS E CORES VARIADAS
286	M	100	16840	TECIDO SACARIA 100% ALGODÃO COR BRANCA, 1,50M DE LARGURA
287	RL	100	41109	TECIDO TNT 40 GR , ROLO C/ 50 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
288	RL	40	41110	TECIDO TNT 60 GR , ROLO C/ 50 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA
289	UN	50	6777	TELA (18X24)
290	UN	70	23607	TELA 20X30
291	UN	70	5646	TELAS DE PINTURA 30 X 40
292	M	3	41761	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PARA TECIDO
293	UN	10	41111	TERMOLINA LEITOSA 100 ML REFERÊNCIA ACRILEX, CORFIX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE
294	UN	1	2404	TESOURA DE PICOTAR GDE
295	UN	189	36198	TESOURA EM AÇO INOX; CABO PLÁSTICO - uso geral; medindo 21 (vinte e um) cm; compara fuso e/ou rebite; lamina de aço inox; com corte laser; pontiaguda; acondicionada adequadamente em embalagem plástica com fundo de papel; garantia contra defeito de fabricação. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
296	UN	190	28197	TESOURA ESCOLAR PEQUENA (S/ PONTA) ANÉIS ERGONÔMICOS, PONTAS ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 POL./10 CM. CORES VARIADAS.
297	UN	156	13999	TESOURA MÉDIA
298	UN	52	22437	TESOURA PARA COSTURA - 310 MM (12 POLEGADAS). Produto de referência Mundial ou produto similar, ou de melhor qualidade.
299	UN	10	26831	TESOURA PARA COZINHA
300	CX	100	21038	TINTA ACRILEX TECIDO FOSCA 37ML
301	UN	60	2405	TINTA GUACHE 250 ML VARIAS CORES
302	CX	30	13778	TINTA GUACHE DE 15 ML CAIXA COM 12 UNID
303	UN	105	4826	TINTA PARA CARIMBO 42 ML AZUL
304	UN	200	4825	TINTA PARA CARIMBO 42 ML PRETA
305	UN	144	27960	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - AZUL composição básica: à base de álcool, Corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico Responsável e crq e validade do produto no frasco contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
306	UN	144	27961	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - PRETO composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
307	UN	123	27962	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - VERMELHO composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: vermelha. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
308	UN	140	15542	TINTA PVA ARTESANATO CORES 100ML

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

309	UN	160	5194	TINTA SPRAY 350ML
310	M	180	40913	TIRA BORDADO INGLES 3CM (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
311	M	180	40914	TIRA BORDADO INGLES 5CM (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)
312	UN	500	33799	TONER COMPATÍVEL - 35A/ 36A/ 85A
313	UN	485	33803	TONER COMPATIVEL 12A
314	UN	50	41118	TONER COMPATIVEL 35A
315	UN	80	41119	TONER COMPATIVEL 36A
316	UN	240	33800	TONER COMPATIVEL 83A
317	UN	60	41120	TONER COMPATIVEL 85A
318	UN	250	32845	TONER COMPATIVEL TN 1000
319	UN	335	33801	TONER COMPATIVEL TN660
320	UN	20	40927	TONER TN 2340
321	UN	150	36101	TONER TN 660/630
322	UN	460	33802	TONER TN1060 COM QUALIDADE COMPATÍVEL AO ORIGINAL, DEVE PROPORCIONAR ALTA QUALIDADE NAS IMPRESSÕES.
323	UN	50	33722	TONNER CS283 A
324	UN	570	27963	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA - atóxica, sem glicerina, Composição química que dificulta a propagação de fungos e Bactérias, embalagem com no mínimo 10 g. Cremeligeramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias; Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda; Não contém glicerina; Produto atóxico. Produto de referência Radex, Conta com ou produto similar ou de melhor qualidade.)
325	UN	50	11964	VERNIZ GERAL P/ ARTESANATO 100 ML.
326	RL	50	41765	VIÉS DE ALGODÃO - CORES VARIADAS - ROLO COM 20 MT

4. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

5. ENTREGA:

5.1 - DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

a) O objeto será solicitado conforme a necessidade dos órgãos da administração municipal, e, deverão ser entregues mediante requisição devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal;

b) A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega no almoxarifado central não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

5.1.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das

especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.1.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria solicitante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

6.2 Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.4 - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

7.2 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

7.3 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo servidor responsável pela recepção dos materiais.

7.4 Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer defeito, devendo efetuar a substituição sempre que necessário.

7.5 Manter durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.

7.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao Contratante ou a terceiros.

7.7 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.8 Ao entregar os materiais, o contratado deverá descarrega-los até o interior do almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO a ser indicado pela unidade recebedora e aguardar a conferência da entrega.

8. VIGÊNCIA:

8.1 A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

8.1.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS:

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.1.2 Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.1.3 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

9.1.4 Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

10- ADVERTÊNCIA:

10.1- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou credito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao credito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado;

10.5- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

10.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

a) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

b) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

c) No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

e) Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

12. DA PROPOSTA DOS PREÇOS:

a) Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

b) As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, incluindo marca e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser entre R\$ 0,01 (um centavo) à 1,00 (um) real.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÚNICA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Até a presente data encontra-se

desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 – Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 – Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 – Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 7 – Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 – Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 – Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.

OBS.: 1 Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 10550/2022

Modalidade: Pregão 029/2022

Edital nº: 029/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

Planilha da Proposta:

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UN	VL. TOTAL
1	UN	80	39407	AGENDA - Comprimento x Largura: 20 cm x 15 cm: Material da capa: Couro: Tipo de encadernação: Cosido Descrição: Contém: Dados pessoais, comerciais e anotações; Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado a lua do dia, sendo um dia por página (com exceção dos finais de semana); Planejamento; Índice telefônico e Mapa. 100L. Detalhes do Produto. Agenda Capa Lisa Preta - Capa: Couro Sintético 0,6mm - Miolo de Agenda Diária - 2x2 Cores - 344 páginas - Off-set 63g com Mapa 4x4 Cores - Formato da Agenda: 145x200mm.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2	UN	145	40886	AGENDA CAPA DURA Comprimento x Largura: 20 cm x 15 cm: Descrição: Contém: Dados pessoais, comerciais e anotações; Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado a lua do dia, sendo um dia por página (com exceção dos finais de semana); Planejamento; Índice telefônico e Mapa. 100L. Detalhes do Produto. Formato da Agenda: 145x200mm.			
3	UN	125	40887	AGENDA CAPA DURA PEQUENA - 105MM X148MM ANO 2022 - Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado			
4	UN	10	40936	AGUARRAZ MINERAL 500 ML (REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX)			
5	UN	15	40945	AGULHA 75/11 PARA OVERLOQUE INDUSTRIAL			
6	UN	15	40949	AGULHA 90/11 PARA MAQUINA ELGIN			
7	UN	45	40947	AGULHA 90/14 PARA MAQUINA RETA INDUSTRIAL			
8	UN	15	40948	AGULHA 90/14 PARA ZIG ZAG			
9	UN	60	40888	AGULHA PARA BORDADO MANUAL SEM PONTA VÁRIOS TAMANHOS (Nº 12, 14, 16, 18) - TAMANHO SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
10	UN	60	40889	AGULHA PARA BORDADO MANUAL SEM PONTA VÁRIOS TAMANHOS (Nº 22, 24, 26) - TAMANHO SERÁ ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
11	UN	50	40890	AGULHA PARA CROCHÊ - Nº 02 OU 04 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
12	UN	60	40891	AGULHA PARA CROCHÊ - Nº 08 OU 12 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
13	UN	20	40892	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 05			
14	UN	20	40893	AGULHA PARA CROCHÊ DE BARBANTE Nº 3/2			
15	UN	40	40894	AGULHA PARA FIO DE MALHA - Nº 06 OU 09 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
16	UN	30	40895	AGULHA PARA FIO DE MALHA - Nº 10 OU 12 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
17	UN	20	40897	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 05 OU 06 A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
18	UN	10	40898	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 10			
19	UN	10	40896	AGULHA PARA TRICÔ - Nº 3/2			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

20	CX	5	40899	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 - 22 MM ? CAIXA C/ 100 UNID. ? REFERÊNCIA BACCHI, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE			
21	PCT	3	40905	ALFINETE MARCADOR DE CROCHÊ E TRICÔ, TIPO CADEADO, FEITO EM RESINA PLÁSTICA, PCTE. COM 50 UNID, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,2 X 1CM			
22	UN	60	27965	ALMOFADA CARIMBO Nº03 - PRETA Recarregaveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: preta. Produto de referencia Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
23	UN	162	23572	ALMOFADA P/CARIMBO N 4			
24	UN	20	40965	ANILINA LÍQUIDA 10 ML, UTILIZADO COMO CORANTE, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.			
25	UN	70	2262	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.			
26	UN	3	13458	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM CAIXA COMPLETO			
27	UN	670	27966	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO 125LV Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003659/2012, INNAC0061, INMETRO. Produto referencia Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
28	CX	100	2264	APONTADOR SIMPLES CX C/12 UNID			
29	UN	100	14123	ARGOLAS PARA CHAVEIRO			
30	UN	50	9758	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL - CAPACIDADE DE 150 KG;- VISOR DE LCD;- PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO			
31	UN	940	13010	BALAO EM LATEX Nº 7 C/ 50 UNIDADES (CORES: AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO)			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

32	UN	220	40900	BALAO EM LATEX Nº 7 C/ 50 UNIDADES (CORES: PRATA OU DOURADO)			
33	UN	20	40926	BARALHO DE PAPEL, COM 54 CARTAS, REFERÊNCIA COPG, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
34	UN	75	40902	BARBANTE COLORIDO Nº 6 NOVELO 600 GR.(CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
35	UN	75	40903	BARBANTE COLORIDO Nº 8 NOVELO 600 GR.(CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
36	UN	35	40901	BARBANTE CRU N 06 1KG			
37	UN	30	21000	BARBANTE CRU N 08 1KG			
38	UN	10	40937	BASE ACRILICA P/ ARTESANATO 250 ML (REFERÊNCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX)			
39	PCT	226	2270	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)			
40	PCT	24	2269	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.			
41	UN	8	40928	BETUME COLORS 60 ML - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA (REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX)			
42	UN	10	40929	BETUME DA JUDEIA EM CERA, BISNAGA DE 60 ML - REFERENCIA: IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX			
43	PCT	1.730	1956	BLOCO ADESIVO POSTITES CORES VARIADAS- 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA PACOTE COM 4 UNIDADES			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

44	UN	1.210	17119	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 POST IT C/400FLS NEON CORES			
45	UN	300	24328	BLOCO DE RASCUNHO C/100FLS			
46	CX	5	41113	BOBINA DE PAPEL PARA CAULCULADORA 57MM X 30M ? CAIXA COM 10 UNID.			
47	BN	15	22438	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO - 80 GRS LARG 120 CM COM 260 METROS			
48	UN	50	28020	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO 60CM			
49	UN	10	40906	BOLA DE ISOPOR 100MM			
50	UN	10	26704	BOLA DE ISOPOR 150MM			
51	UN	10	40907	BOLA DE ISOPOR 250MM.			
52	PCT	20	40909	BOLA DE ISOPOR 50MM - PCTE C/ 10 UNID.			
53	PCT	10	40908	BOLA DE ISOPOR 75MM - PCTE C/ 10 UNID.			
54	UN	50	39680	Bolsa Para Agente Comunitário De Saúde Acs e Agente de Endemias COM LOGO.BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA. Dimensões: ALTURA: 32 CM. LARGURA: 36 CM. PROFUNDIDADE:20 CM. COM FECHO.Tipo de bolsa: AGENTE DE SAUDE. MARCA MELHOR OU IGUAL CCR.			
55	CX	121	17898	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 CAIXA CONTENDO 40 UN			
56	UN	680	27970	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m2 com cores lisas sortidas. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.			
57	UN	50	6827	CADERNO BROCHURA- CAPA DURA PEQUENO 48 F			
58	UN	30	23591	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA			
59	UN	20	976	CADERNO CALIGRAFIA 40 FLS.			
60	UN	775	6512	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS 01 MATERIA			
61	UN	35	20813	CADERNO DE DESENHO GD 60 FLS CAPA DURA			
62	UN	1.320	40849	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA PLÁSTICO AZUL MEDINDO 250 X 130 X 350MM			
63	CX	1.005	27972	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - CAIXA C/ 25 UNIDADES. Características do Produto Armazene seus documento, comprovantes ou contratos com segurança e proteção. Especificações: Feit empapelão, Onda simples tipo			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				B. com duplo fechamento e trava Interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm. Produto de referencia Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade			
64	UN	330	27973	CAIXA BOX POLIONDA GIGANTE POLIPROPILENO - AZUL - para arquivo morto: material de Qualidade, resis espessura de no minimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estru caixa e garante que com o passar do tempo o produto nao se desfaça. Em papelao. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de auto travamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical. Dimensões aproximadas: 380 x 175 x290cm. Produto de referźncia Frugis ou prod similar ou de melhor qualidade.			
65	UN	202	7668	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULAVEL - Caracteristicas dos Produtos. articulavel injetada em poliestireno com tras bandejas no tamanho OFicio. Proporciona arquivamento rapido de forma vertical. Especificações: Caixa correspondencia tripla articulação Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Produto de referencia Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade"			
66	CX	639	27326	CAIXA DE CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTIAS CAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
67	CX	651	27323	CAIXA DE CANETA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC,COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
68	CX	338	27324	CAIXA DE CANETA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
69	UN	45	40920	CAIXA DE MDF 15x15x5CM COM TAMP A			
70	UN	25	40921	CAIXA DE MDF 25x25x12M COM TAMP A			
71	UN	70	40919	CAIXA DE MDF 8X8X5CM COM TAMP A			
72	UN	105	21797	CAIXA ORGANIZADORA 44X31 - ESTAMPADA			
73	UN	166	40850	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE AZUL EM POLIPROPILENO, MEDINDO 437x310x240mm, COM PEGADORES LATERAIS FECHADOS.			
74	UN	274	27974	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Características Gerais: Calculadora Básica Preta, De mesa, 1 Dígito, Funções GT e UM, Funções: GT, M.U, Porcentual, Características: Memória, Tamanho da tela linha, N° de caracteres: 12 dígitos, Teclas:%, GT, Corretora, Duplo Zero, Memória: Memória M-/M+, Alimentação: Bateria 1.5V e/ou Solar (Dupla Inteligente), Cor: Preta, Conteúdo embalagem: 1 Calculadora de Mesa MX-12B-S4-DC 12 Dígitos com Bateria Solar? Preta, 1 Manual de Instruções, Termos de Garantia Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano. Produto de referência Casio, ou produto similar ou de melhor qualidade.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

75	UN	5	40915	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, FUNÇÕES COMO CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO. IMPRESSÃO BICOLOR PARA DIFERENCIAR RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS.FUNÇÃO DE CÁLCULO DE TAXAS E VENDAS COMERCIAIS. VISOR LCD COM 12 DIGITOS. BIVOLT			
76	UN	470	40917	CANETA RETROPROJETOR PONTA FINA (CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA) ? A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.			
77	UN	340	27978	CANETA HIDROGRÁFICA LONGA			
78	CX	648	12886	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, RIGIDO,INQUEBRAVEL, COM TAMPA REMOVIVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAĒOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAĒOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERĮ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA,COM SECAGEM RAPIDA, LAVAVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRAFICA,HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO CONTADOS DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES			
79	UN	3	40940	CANETA MARCADOR DE PIROGRAFIA, MARCAÇÃO QUÍMICA PARA QUEIMA DE MADEIRA			
80	UN	150	40916	CANETA MARCADOR PARA TECIDO PONTA FINA ? VÁRIAS CORES A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
81	UN	10	40941	CANETA MARCADOR PONTA FINA METÁLICA PARA CALIGRAFIA E ARTESANATO, KIT COM 8 UNIDADES			
82	UN	322	40918	CANETA RETROPROJETOR PONTA GROSSA (CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA) ? A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.			
83	UN	100	14182	CANETINHA COM 12 CORES			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

84	UN	1.700	153	CARTOLINA CORES VARIADAS			
85	UN	8	15356	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 AMARELO/MF			
86	UN	8	15378	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 CIANO			
87	UN	8	15379	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 MAGENTA			
88	UN	14	15380	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 PRETO			
89	UN	3	41116	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - AMARELO			
90	UN	3	41114	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - CARMIM			
91	UN	3	41115	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - CIANO			
92	UN	6	41117	CARTUCHO DE TONER CE253A/CE403A - PRETO			
93	UN	50	30117	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL BROTHER TN 660			
94	UN	50	18789	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 662 COLOR			
95	UN	30	18784	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 662 PRETO			
96	UN	1.000	4916	CHAMEQUINHO			
97	UN	130	17457	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES C/ ETIQUÊ			
98	CX	70	40853	CLIPÊ, TRANÇADO TIPO TRUNFO EM AÇO NIQUELADO Nº 01, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA BACCHI, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
99	CX	130	27983	CLIPES 1/0 NIQUELADO com 500g, contendo no mínimo 530 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade.			
100	CX	558	27985	CLIPES 3/0 NIQUELADO com 500g contendo no mínimo 480 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade.			
101	CX	580	36194	CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 480 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE. SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. SELO DO INMETRO. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

102	CX	475	27986	CLIPES 6/0 NIQUELADO com 500g contendo no mínimo 220 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar de melhor qualidade.			
103	CX	363	36193	CLIPES 8/0 NIQUELADO - com 500g			
104	CX	90	40933	COLA BASTÃO 40GR CAIXA CONTENDO 10 UNID.			
105	UN	170	40934	COLA BRANCA 500GR ? REFERÊNCIA: CASCOREZ, ACRILEX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE			
106	CX	604	13515	COLA BRANCA 90G C/ 12 UNIDADES			
107	UN	30	20978	COLA DE SILICONE			
108	UN	30	14117	COLA EXTRA ADESIVO A BASE DE PVA, 1000G, INDICADO PARA AS COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL			
109	UN	10	40931	COLA GEL P/ DECOUPAGEM FRASCO 60 GR. REFERÊNCIA: PRODUTO IGUAL OU MELHOR QUALIDADE QUE CORFIX OU ACRILEX			
110	CX	450	6784	COLA GLITTER CORES VARIADAS C/6 CORES			
111	UN	135	40935	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20GR, Nº 02 OU 03 ? REFERÊNCIA TECKBOND, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
112	UN	50	732	COLA ISOPOR			
113	UN	10	40932	COLA PERMANENTE PARA PEDRARIAS, BIGNAGA 25 GR. REFERÊNCIA: TECK BOND T6000, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.			
114	UN	60	40930	COLA PERMANENTE PARA TECIDO FRASCO C/ 250 GR. REFERÊNCIA: MARCA IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ACRILEX			
115	UN	40	40855	COLCHETE LATONADO Nº 11, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO, CX C/ 72 UNIDADES.			
116	RL	5	40938	CORDÃO SÃO FRANCISCO 6 MM ROLO C/ 10 MT CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA			
117	UN	60	2299	CORRETIVO EM CANETA			
118	UN	1.110	40854	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 2 MT			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

119	UN	914	15312	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO - HOMOGENEIO, APLICAVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM SECAGEM RAPIDA, SEM ODOR, BOA COBERTURA, FACIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERA COBRIR NA PRIMEIRA DEMĆo A ESCRITA SEM PERMITIR ALEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 ML			
120	UN	2	2300	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL ELETRICO			
121	PCT	610	40858	ELÁSTICO AMARELO nº 18, PACOTE C/ 50GR. - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO BASICAMENTE DE BORRACHA NATURAL. MAIS RESISTENTE QUE O ELÁSTICO STANDARD. INDICADOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, DESDE A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS E BANCOS ATÉ O USO NA INDÚSTRIA. O TIPO DE ELÁSTICO, SUAS DIMENSÕES, DUREZA E ELASTICIDADE MUDAM DE ACORDO COM A FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 50GR.			
122	UN	100	23326	ENCADERNAÇÃO			
123	UN	250	24172	ENFORCA GATO			
124	CX	83	27333	ENVELOPE 25X18,5 CAIXA COM 250 UNIDADES			
125	UN	10.600	40959	ENVELOPE A4 BRANCO 240 X 340MM 90GR			
126	UN	11.300	28210	ENVELOPE A4 PARDO 22 x 32 cm			
127	UN	5.900	40960	ENVELOPE A5 PARDO KRAFT 160 X 230 MM 75GR			
128	UN	5.210	40961	ENVELOPE CARTA BRANCO 110 X 230MM			
129	CX	265	27991	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 120X170 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
130	CX	195	27992	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
131	CX	490	27993	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
132	CX	80	27994	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
133	CX	100	27995	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 370X470 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
134	UN	5.000	40962	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 260 X 360MM ? 90GR			
135	UN	5	31451	ESTILETE 18MM			
136	UN	160	5959	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL LAMINA LARGA POSSIBILITA VARIAR A EXTENSÃO DA LÂMINA CONFORME NECESSIDADE, POIS POSSUI EMPUNHADURA ERGONÔMICA E SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA. MÍNIMO 18MM E FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. A LÂMINA POSSUI DUPLA AFIÇÃO COM OITO SEGMENTOS. PRODUTO DE REFERENCIA WESTERN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
137	PCT	80	40963	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA, FOLHA TAMANHO CARTA, FORMATO 33,9X101,6MM, PACOTE CONTENDO 100 FL, COM 14 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.			
138	UN	120	7480	EVA COLORIDO COM GLITER MEDINDO 50X48CM COM 2MM			
139	UN	120	2314	EVA ESTAMPADO			
140	UN	420	41874	EVA LISO 60X40CMX2MM ? CORES VARIADAS			
141	UN	55	769	EXTENSÃO 10 MTS.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

142	UN	379	27997	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada p apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem traços ou poucas ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Produto de referência BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade.			
143	UN	380	2317	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS N 24/6 E 26/6. ACONDICIONADO EM BLISTER PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.			
144	RL	90	40970	FIO DE MALHA PREMIUM 25MM X 140MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.			
145	RL	10	40971	FIO DE SISAL TAMANHO 300/2, COR NATURAL, ROLO 250G/35M.			
146	UN	85	28000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18mmx30m. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.			
147	UN	1.070	40860	FITA ADESIVA EMPACOTADORA PVC TRANSPARENTE LARGA 48MM x 50MT.			
148	UN	300	40859	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT			
149	UN	880	23580	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M PEQUENA - PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO. PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
150	UN	180	40910	FITA CETIM 1CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

151	UN	150	40911	FITA CETIM 2CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.			
152	UN	80	40912	FITA CETIM 3CM PCT /COM 10 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA.			
153	UN	780	4482	FITA CREPE 18MMX50MT USO GERAL			
154	RL	10	40972	FITA DE JUTA 100% NATURAL, ARAMADA, MODELO 70, 38MM X 10 MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.			
155	RL	7	40973	FITA DE JUTA 100% NATURAL, ARAMADA, MODELO 70, 60MM X 10 MT, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.			
156	PCT	20	40969	FITA FLORAL PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,27 CM X 27 M., PACOTE COM 6 UNID. (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
157	UN	100	41762	FITA FLORAL PARA ARTESANATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29mm, COR VERDE			
158	UN	1.090	27998	FITA KRAFT 18MM X 50M / ADESIVA CREPE Composição: Papel Crespado, adesivo a base de elastômeros, solvente e resinas sintéticas. a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualida Adesoinicial adequada para nao soltar da superficie. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superficies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resis a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 18mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referencia 3M ou produto similar ou de melhor qualidade			
159	UN	120	27999	FITA KRAFT 48MM X 50M / ADESIVA CREPE Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliaria, o não existe necessidade de resistencia e temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualida Adesoinicial adequada para nao soltar da superficie. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				conformação em superfícies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resis a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referencia 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.			
160	UN	52	20990	FITA MÉTRICA			
161	UN	890	5082	FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO 200MTS			
162	PCT	30	31134	FITILHO CORES VARIADAS C/10 UNIDADES, CONTENDO 50 METROS CADA.			
163	UN	20	41067	GIZ DE CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNID. CORES VARIADAS			
164	CX	5	41068	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, CX CONTENDO 50 UNID.			
165	UN	10	31153	GLITER CORES VARIADAS 100G			
166	UN	26	2329	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 240 FL			
167	UN	301	41060	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO, ATÉ 30 FL. , APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DE GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER EM METAL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX.			
168	CX	30	41061	GRAMPO GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 5.000. PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E MUITO MAIS. A EMBALAGEM VEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 100 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
169	UN	31	41069	GRAMPO GALVANIZADO 23/8, CAIXA COM 5.000. PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E MUITO MAIS. A EMBALAGEM VEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

170	CX	736	28003	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 5.000 grampos galvanizados, com capacidade para gra de uma vez até 20 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco, Material: Ferro, Caixa com 5000 unidades. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.			
171	CX	35	41070	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - ROMEU E JULIETA, 80MM, EM AÇO - CX COM 50 UNID., COR NIQUELADO, 8X1.			
172	UN	6	1954	GUILHOTINA MANUAL 450 X 424 REFILADORA			
173	CJ	15	39409	Kit 4 Tintas Compatível para Impressora L3250 500ml - Recomendado para impressoras do modelo L3250. Quantidade: 500 ml por unidade. Saída da impressora: Colorido. Peso do produto: 2.39 Quilogramas. Marca melhor ou igual Inova Ink.			
174	UN	6	40923	Kit 4 Tintas para Impressora L4150 L4160 L6160 L6171 L6190, Preta Pigmentada (Frasco de 170ml) e CMY Corante (frascos de 70ml) - Marca igual ou melhor que LASERTECK			
175	UN	6	40925	Kit 4 Tintas para Impressoras T544, L3110, L3150 sendo BK, Y, C, M, contendo 65ml em cada frasco, Marca igual ou melhor que LASERTECK			
176	UN	2	41071	KIT CARTILHA CAMINHO SUAWE CONTENDO LIVROS DE ALFABETIZAÇÃO POR IMAGEM, CALIGRAFIA E DE ATIVIDADES;			
177	UN	85	41072	LAPIS DE COR CX COM 12 UNIDS.			
178	CX	10	1106	LAPIS DE COR CX. COM 24 UNIDADES - PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL, MULTICOLOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
179	CX	489	2343	LAPIS DE ESCREVER N2 LAPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MINIMO DE 175 MM, LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELĆO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.			
180	UN	80	41867	LINHA DE COSTURA 120 CONE? 1300 mt -CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA			
181	UN	200	41876	LINHA P/ CROCHE CIRCULO 100% ALGODÃO- CORES VARIADAS A ESCOLHER NO ATO DA COMPRA ? ROLO COM 65MT			
182	UN	301	27940	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100FLS medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel Kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referźncia Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade			
183	UN	130	28168	LIVRO DE PONTO 100 FLS			
184	UN	202	23281	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA GRANDE			
185	UN	323	40868	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS- MEDINDO 220 X 160 MM, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS.PRODUTO DE REFERÊNCIA TILIBRA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
186	M	30	41074	MANTA ACRÍLICA AR2 FORRO			
187	M	50	41073	MANTA ACRÍLICA PARA ENCHIMENTO,			
188	CX	29	41075	MASSA PARA BISCUIT, 85 GR, CORES VARIADAS, CAIXA COM 10 UNID.			
189	UN	150	41076	NOVELO DE LÃ 100 GR CORES VARIADAS			
190	UN	230	19210	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA			
191	UN	1.320	40852	PAPEL A4 PCT COM 100 FL. CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA. MARCA IGUAL OU MELHOR QUE CHAMEX			
192	CX	4.020	13987	PAPEL A4 75 G/M2 MEDIDA 210X297 PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75 G/M , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERA SER DE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ALTAQUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.			
193	RL	50	27942	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLASTICO INCOLOR - plastico adesivo contact - gramatura 75; ? G/m2, comprimento: 25 m; largura: 45 cm. Especificações: Laminado de PVC auto-adesivo, protegido verso, por papel siliconado. Aplicavel na maioria das superficies. Produto de referencia Net Supri, Conta produto similar ou de melhor qualidade.)			
194	CX	110	40851	PAPEL CARBONO (100X1) TIPO FILME, 100 FOLHAS, TAMANHO A-4, FORMATO 210 X 297 MM. UMA FACE, CX. COM 100 UNID.			
195	UN	30	40942	PAPEL CARBONO VERMELHO-FOLHA A4			
196	UN	600	20966	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS PAPEL CARTAO FOSCO, NO FORMATO 500 MM X 660 MM COM 270 G/M , COM TOLERANCIA DE (+/-) 5%.			
197	UN	300	14180	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180 G/M ² CX C/ 50 FLS.			
198	UN	30	11391	PAPEL CELOFANE CORES			
199	UN	606	20968	PAPEL COLOR SET VARIAS CORES			
200	RL	50	21042	PAPEL CONTACT FLORAL C/10MTS			
201	RL	40	41077	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/10MTS			
202	PCT	34	31131	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS C/10 UNIDADES - FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM			
203	PCT	30	23655	PAPEL FOTOGRAFICO PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 COM ULTRA BRILHO, DIMENSÕES 210X2 97MM, FORMADO A4GRAMATURA 180 G ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPELÃO CONTENDO 50 FOLHAS. SECAGEM RÁPIDA, À PROVA D ÁGUA. IDEAL PARA FOTOS E APRESENTAÇÕES DE IMPACTO.			
204	UN	100	11392	PAPEL LAMINADO			
205	RL	60	41078	PAPEL P/ PRESENTES ROLO 70X100CM - ESTAMPADAS VARIADAS			
206	UN	50	29350	PAPEL SANFONADO			
207	UN	60	10092	PAPEL VERGE BRANCO C/ 50 FOLHAS 180G/M2			
208	M	100	41079	PASSA FITA BRANCA 2 CM			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

209	CX	183	23597	PASTA ARQUIVO SUSP.HASTE DE METAL CX50UN			
210	UN	620	40872	PASTA AZ LOMBO ESTREITO-CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA (VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL, AMARELO)			
211	UN	760	40871	PASTA AZ LOMBO LARGO-CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA (VERDE, VERMELHO, PRETO, AZUL, AMARELO)			
212	PCT	1.340	27945	PASTA CANELADA, RESINA POLIPROPILENO- friso para canaleta de 307 mm. Pasta c/ Canaleta, Tamanho: A4, pacote com 12 unidades.Produto de referencia ACP ou produto similar ou de melhor qualidade.			
213	UN	1.820	27946	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO - Pesando 290g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; cores diversas. Produto de referencia Deito produto similar ou de melhor qualidade.			
214	UN	560	40869	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 20MM- NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS.			
215	UN	380	40870	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 40MM - NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS.			
216	UN	920	2373	PASTA GRAMPO TRANSP C TRILHO S AB, ELAST			
217	PCT	120	23583	PASTA L OFÍCIO PCT 10UNI TRANSPARENTE			
218	UN	30	41080	PASTA PARA MODELAGEM ARTESANATO, 250 ML, REFERÊNCIA: ACRILEX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE			
219	UN	50	21156	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA 5CM			
220	CX	80	36197	Pasta Plástica Em L A4 Cristal TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES			
221	UN	46	23574	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS TRANSPA			
222	UN	28	27948	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS - acompanhando etiquetas de identificados visores divisórias, possuindo fechamento com elastico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios n documentos, medidas			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				aproximadas:23,5 x 33 x 35 cm (axlpx),composiÇão: polipropileno, formato a-4. Produto de referencia Faber Castell ou produto similar ou de me qualidade.			
223	CX	135	582	PASTA SUSPensa 240X361MM C/50 UNID			
224	PCT	658	13508	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,40MM, COM ELÁSTICO PRENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,45 MM. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES			
225	UN	12	41081	PATINA EM CERA, CORES VARIADAS, TUBO COM 37 ML			
226	UN	36	9084	PEN DRIVE 32 GB			
227	UN	161	3088	PEN DRIVE 8 GB			
228	CX	65	2378	PERCEVEJO LATONADO com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diāmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mlnimo 100 unidades.			
229	UN	185	41082	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, MÉDIO, PERFURA ATÉ 30 FL.			
230	UN	54	14765	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAL, GRANDE DE MESA - Capacidade para no ma;nimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plastica com reg de tamanho do papel para centralizaçao dos furos. Produto de referencia Net Supri ou produto similar ou melhor qualidade"			
231	UN	105	28012	PILHA A76 1.5V ALCALINA ? Caracteristicas: Atributos Principais: ModeloA76 1,5v. Tamanho da bater Tipo de bateria: NAO Recarregaveis. Voltagem: 1.5Vcc. Quantidade: 1 unidade. Produto de referencia Rayovac, Sony, Philips o produto similar ou de melhor qualidade			
232	UN	230	41063	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C - ESPECIFICAÇÕES: PILHAS DE TECNOLOGIA ALCALINA LIVRE DE MERCURIO, SEGURAS PARA O			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				MEIO AMBIENTE. TIPO: ALCALINA C. DADOS COMPLEMENTARES: BLISTER COM 2 PILHAS. PRODUTO DE REFERENCIA DURACELL, RAYOVAC, PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
233	CR	1.330	28008	PILHA ALCALINA PALITO AAA-Especificações: Pilhas de tecnologia alcalina Com uma fór livre de mercurio, pilhas alcalinas seguras para o meio ambiente. Modelo: AM4-B2 Tipo: Alcalina AAA Dimensões Aproximadas: NAO Informado Voltagem:1,5 V. Dados Complementares: Blister com 2 pilhas. Produto de referencia Rayovac, Sony, Ph produto similar ou de melhor qualidade			
234	CR	1.140	28006	PILHA ALCALINA PEQUENA AA-Pilha Alcalina AA Embalagem com 4 Unidades. Pilhas alcalinas - for Embalagem de 4 unidades. Ideais para utilização diaria,as pilhas alcalinas estao disponiveis numa gama completa de formatos. Função Experimente potencia extra num design inovador que facilita a escolha do consumidor. Ideal para aplicações de elevada potencia que necessitam de energia intensae de longa duração, como sistemas Hi-Fi e audio portateis e brinquedos. Designinovador e singular da embalagem, um maior impacto visual. Novos códigosde cores para facilitar a escolha do consumidor. Descrição Técnica: Tensao (V):1,5 Células por u 4.0 Tamanho: AA I LR6. Produto de referencia Rayovac,Sony,Philips ou produto similar ou de melhor qualidade			
235	UN	620	28009	PILHA ALCALINA TAMANHO 9V - Fabricadas com alta tecnologia e ingredientes de alta qualidade, as p 9V duram até 8 vezes mais que as pilhas comuns de zinco-carvćo. Descriēćo do Produto: Tipo de produto: Pilha Alcalina 9V. Categoria: 9V. Voltagem (volts): 9 V. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 11,0x9,5x1,5cm. Peso liq. Aproximado da embala produto (Kg): 50 g. Produto de referźncia Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.			
236	UN	250	40873	PILHA BATERIA 3V LITHIUM CR 2016			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

237	PCT	100	22249	PILHA Bateria de Lítio CR 2032/3V ALCALINA - Bateria 3v Para Placa Mae Cr2032 ? 3416.Principais Vantagens: Capa Nominal: 3v. Contém: 5 Baterias Cada Cadela. Aplicação Principal: Relógios, Calculadoras, Computadores Portateis, Etc. Produz Alta Qualidade.			
238	PCT	200	28011	PILHA GRANDE D2 Especificações Técnicas: Pilha Alcalina; Tamanho: Grande; Voltagem: 1,5V; Embalagem com 02 unidades. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de qualidade.			
239	UN	1.140	40876	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
240	UN	760	40875	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO REDONDA FINA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
241	UN	1.455	40874	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO REDONDA GROSSA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONDENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE QUALIDADE.			
242	CX	26	2183	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UNID			
243	UN	240	15308	PINCEL PERMANENTE VMP CORES			
244	UN	20	23510	PINCEL RETROPROJETOR PRETO PONTA MEDIA			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

245	UN	25	41097	PINCEL SERDA CHATA SÉRIE 815 Nº 0 E Nº 06			
246	UN	25	41098	PINCEL SERDA CHATA SÉRIE 815 Nº 12 E Nº 18			
247	UN	25	41099	PINCEL SERDA CHATA SÉRIE 815 Nº 20 E Nº 24			
248	UN	60	41087	PINCEL SÉRIE 054 Nº 0 E Nº 4			
249	UN	60	41090	PINCEL SÉRIE 054 Nº 12 E Nº 14			
250	UN	60	41091	PINCEL SÉRIE 054 Nº 18 E Nº 20			
251	UN	60	41088	PINCEL SÉRIE 054 Nº 8 E Nº 10			
252	UN	30	41093	PINCEL SÉRIE 055 Nº 12			
253	UN	30	41094	PINCEL SÉRIE 055 Nº 16			
254	UN	30	41092	PINCEL SÉRIE 055 Nº 8			
255	UN	30	41095	PINCEL SÉRIE 056 Nº 00			
256	UN	30	41083	PINCEL SÉRIE 061 Nº 04			
257	UN	30	41084	PINCEL SÉRIE 061 Nº 08			
258	UN	30	41085	PINCEL SÉRIE 061 Nº 12			
259	UN	30	41086	PINCEL SÉRIE 061 Nº 16			
260	UN	43	4772	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE			
261	UN	24	14120	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA			
262	UN	180	40878	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 1 CM			
263	UN	380	40877	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 2 CM			
264	M	30	41101	PLÁSTICO ESTAMPADO REFORÇADO ? UTILIZADO PARA FORRO DE MESA			
265	M	30	41100	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO ? UTILIZADO PARA FORRO DE MESA			
266	UN	10	39700	Plugue Adaptador Branco Macho/Femea 2p+T 10 A - PLUGUE ADAPTADOR ENERGIA TIPO: ADAPTADOR COR: BRANCO POLOS: MACHO/FEMEA 2P+T CONTATOS: CILINDRICOS TENSÃO MÁXIMA: 250V CORRENTE MÁXIMA: 10 A . MARCA MELHOR OU IGUAL DANEVA.			
267	UN	176	23573	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRILICO			
268	UN	187	27956	PRANCHETA DE ALUMÍNIO COM PRENDEDOR INOX Prancheta alumínio. Confeccionada em alumínio, esta prancheta é pratica e simples para ser utilizada. Este modelo é altamente durável prende papel tamanho tipo ofício, A4, menores e muito mais. Ideal para trabalhos com pesquisas, preencher formulários, checar estoques, indicada par uso em escritórios, empresas, comércio e hospitais. Tamanho: Ofício, Cor: Branco, Material: Alumínio, Altura 30.00 cm, Largura: 2.00 cm, Profundidade:			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				34.00 cm. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
269	UN	112	584	PRANCHETA EM ACRILICO 22X33 CM.			
270	UN	30	7494	PRENDEDOR DE ROUPAS C/12UNID			
271	UN	11	4773	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 150X120CM			
272	UN	17	41102	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 60CM			
273	UN	90	28188	RÉGUA (30 CM) REFORÇADA			
274	UN	520	27957	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO DE POLIESTIRENO - medindo 30 (Trinta) cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; transparente. Dimensões: 310 x 34 x 3mm. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
275	UN	6	41763	RÉGUAS DE MODELAGEM PARA CORTE E COSTURA - KIT COM 3 MODELOS			
276	PCT	664	39702	Saco Transparente Reforçado 50x80 Cm (100 Unds) - Descrição: Saco plástico. Tamanho: 50x80. Largura 50cm.Comprimento 80cm. Cor: transparente. Suporta até 50 kg.Material: Polietileno Virgem. Espessura: SUPER RESISTENTE (0,10) . MARCA MELHOR OU IGUAL PLASTG.			
277	FD	230	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA			
278	PCT	2.730	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNIDADES			
279	M	50	41103	TECIDO AMERICANO CRU			
280	M	65	41104	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 1,40 DE LARGURA			
281	M	60	41760	TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO - CORES VARIADAS			
282	M	90	41105	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, 1,40M DE LARGURA			
283	M	70	41106	TECIDO JUTA NATURAL CRU, COMPOSTO DE FIBRA NATURAL			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				VEGETAL, 1,40M DE LARGURA, 360 DE GRAMATURA			
284	M	80	41107	TECIDO PARA VAGONITE - CORES VARIADAS			
285	M	120	41108	TECIDO POPELINE 100% ALGODÃO, 1,40 DE LARGURA - ESTAMPAS E CORES VARIADAS			
286	M	100	16840	TECIDO SACARIA 100% ALGODÃO COR BRANCA, 1,50M DE LARGURA			
287	RL	100	41109	TECIDO TNT 40 GR , ROLO C/ 50 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
288	RL	40	41110	TECIDO TNT 60 GR , ROLO C/ 50 MT CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA			
289	UN	50	6777	TELA (18X24)			
290	UN	70	23607	TELA 20X30			
291	UN	70	5646	TELAS DE PINTURA 30 X 40			
292	M	3	41761	TERMOCOLANTE DEFINITIVO PARA TECIDO			
293	UN	10	41111	TERMOLINA LEITOSA 100 ML REFERÊNCIA ACRILEX, CORFIX, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE			
294	UN	1	2404	TESOURA DE PICOTAR GDE			
295	UN	189	36198	TESOURA EM AÇO INOX; CABO PLÁSTICO - uso geral; medindo 21 (vinte e um) cm; compara fuso e/ou rebite; lamina de aço inox; com corte laser; pontiaguda; acondicionada adequadamente em embalagem plástica com fundo de papel; garantia contra defeito de fabricação. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
296	UN	190	28197	TESOURA ESCOLAR PEQUENA (S/ PONTA) ANÉIS ERGONÔMICOS, PONTAS ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 POL./10 CM. CORES VARIADAS.			
297	UN	156	13999	TESOURA MÉDIA			
298	UN	52	22437	TESOURA PARA COSTURA - 310 MM (12 POLEGADAS). Produto de referência Mundial ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
299	UN	10	26831	TESOURA PARA COZINHA			
300	CX	100	21038	TINTA ACRILEX TECIDO FOSCA 37ML			
301	UN	60	2405	TINTA GUACHE 250 ML VARIAS CORES			
302	CX	30	13778	TINTA GUACHE DE 15 ML CAIXA COM 12 UNID			
303	UN	105	4826	TINTA PARA CARIMBO 42 ML AZUL			
304	UN	200	4825	TINTA PARA CARIMBO 42 ML PRETA			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

305	UN	144	27960	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - AZUL composição básica: à base de álcool, Corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico Responsável e crq e validade do produto no frasco contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
306	UN	144	27961	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - PRETO composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
307	UN	123	27962	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - VERMELHO composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: vermelha. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
308	UN	140	15542	TINTA PVA ARTESANATO CORES 100ML			
309	UN	160	5194	TINTA SPRAY 350ML			
310	M	180	40913	TIRA BORDADO INGLES 3CM (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
311	M	180	40914	TIRA BORDADO INGLES 5CM (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)			
312	UN	500	33799	TONER COMPATÍVEL - 35A/ 36A/ 85A			
313	UN	485	33803	TONER COMPATÍVEL 12A			
314	UN	50	41118	TONER COMPATÍVEL 35A			
315	UN	80	41119	TONER COMPATÍVEL 36A			
316	UN	240	33800	TONER COMPATÍVEL 83A			
317	UN	60	41120	TONER COMPATÍVEL 85A			
318	UN	250	32845	TONER COMPATÍVEL TN 1000			
319	UN	335	33801	TONER COMPATÍVEL TN660			
320	UN	20	40927	TONER TN 2340			
321	UN	150	36101	TONER TN 660/630			
322	UN	460	33802	TONER TN1060 COM QUALIDADE COMPATÍVEL AO ORIGINAL, DEVE PROPORCIONAR ALTA QUALIDADE NAS IMPRESSÕES.			
323	UN	50	33722	TONNER CS283 A			
324	UN	570	27963	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA - atóxica, sem glicerina, Composiēćo			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				quķmica que dificulta a propagaēćo de fungos e Bactérias, embalagem com no mķnimo 10 g. Cremeligeiramente perfumado que dificulta a propagaēćo de fungos e bactérias; Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda; Nćo manc Nćo contem glicerina; Produto atóxico. Produto de referźncia Radex, Conta fįcil ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
325	UN	50	11964	VERNIZ GERAL P/ ARTESANATO 100 ML.			
326	RL	50	41765	VIÉS DE ALGODÃO - CORES VARIADAS - ROLO COM 20 MT			
VALOR TOTAL OFERTADO							

Local e data / Validade da proposta:

Assinatura do responsável pelo licitante



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ___/2022

Ata de registro de preço, para : Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

Processo Nº : 10550/2022
Validade: 12 (doze) meses.

Às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr^a. LIGIANE SOARES FERNANDES brasileira, portadora do CPF/MF nº 951.367.201-82, e os membros da Equipe de Apoio, JANAINA ROSA DE SOUZA e GRACIELLE SOUZA PEREIRA, designados pelo Decreto nº 740/2022, de 13/05/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão eletrônico nº 029/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: E-mail: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

visando a Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 029/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 029/2022.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ITEM	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 029/2022, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 029/2022, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) _____.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em _____ de _____ de 2022.

Município

CONTRATADA(S):
